



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E
DRENAGEM DAS RUAS ARATUÍPE, CEILÃO, ALTEROSA,
ALUINÓPOLIS E ALVINÓPOLIS, NO BAIRRO DA NOSSA
SRA. DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA PLANCON –
PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –
EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PLANCON – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, Sala 01, nº 164, Centro – São João do Rio do Peixe/PB, CEP: 58.910-000, neste ato representado por sua **Administradora Titular Srª. Aline Rolim Gomes**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 2.492.727, SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.479.174-65, residente e domiciliada na Rua Bancário José Alexandre, nº 693, Aptº. 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-550 e seu **Procurador Sr. Hercules Gomes dos Santos Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.222.802 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.952.044-62, residente na Rua Bancário José Alexandre de Farias, nº 693, Aptº. 302, Bancários, João Pessoa/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017**, de contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 405/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 036/2017**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução por **210 (duzentos e dez) dias corridos** contados a partir de **10 de maio de 2020 a 06 de dezembro de 2020**, fica prorrogado o prazo de vigência por **360 (trezentos e sessenta) dias** a partir de **12 de maio de 2020 a 07 de maio de 2021** tendo como fundamento sua cláusula nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a prorrogação de vigência e execução do referido contrato considerando a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio dos órgãos concedentes, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra; considerando a necessidade de conclusão da obra, para cumprimento da meta de convênio.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 405/2020 - SEIN e Parecer Técnico da Engenheira Fiscal Sr^a. Maria Cristina Pimentel Monteiro, CREA-PE nº 8640-DPE, que solicita a prorrogação do prazo de execução por **210 (duzentos e dez) dias corridos** contados a partir de **10 de maio de 2020 a 06 de dezembro de 2020**, e do prorrogado o prazo de vigência por **360 (trezentos e sessenta) dias** a partir de **12 de maio de 2020 a 07 de maio de 2021**, ao contrato nº 036/2017, devidamente justificado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 036/2017**, de 26 de maio de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 07 de maio de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

PLANCON – Planejamento, Construções e
Serviços EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 08462015414

2. CPF/MF: FERNANDA SAUTS
023.469.704-17





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 036/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2016

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuipe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução por **210 (duzentos e dez) dias corridos** contados a partir de **10 de maio de 2020 a 06 de dezembro de 2020**, fica prorrogado o prazo de vigência por **360 (trezentos e sessenta) dias** a partir de **12 de maio de 2020 a 07 de maio de 2021** tendo como fundamento sua cláusula nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a prorrogação de vigência e execução do referido contrato considerando a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio dos órgãos concedentes, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra; considerando a necessidade de conclusão da obra, para cumprimento da meta de convênio.

Paulista/PE, 07 de maio de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23/09/2020 D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

